



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Expediente n. 257/2024

De: Coordenadoria de Pós-Deliberação

Para: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo

Ref.: Processo n. 1077186

Data: 12/06/2024

Excelentíssimo Senhor Relator,

Considerando que o prazo para manifestação de 15 (quinze) dias conforme item ao item III do Acórdão expirou em 21/05/2024.

Considerando que em 22/05/2024 foi juntado documento à peça 51, no qual o jurisdicionado requer dilação do prazo em 45 (quarenta e cinco) dias, submeto os presentes autos à consideração de V. Ex.^a.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora